

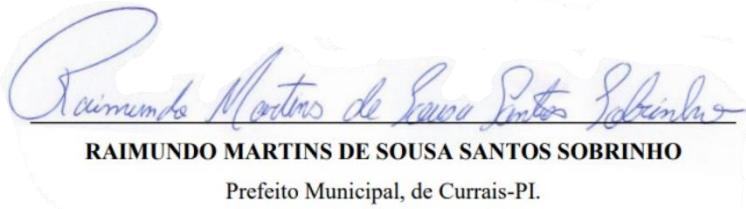


---

**DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS  
NOVEMBRO - 2025**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **NOVEMBRO** de 2025 o Município de Currais – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE**.

Currais-PI, 30 de novembro de 2025.

  
**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal, de Currais-PI.